



RESOLUÇÃO CONSUN 47/2025

cria o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do Patrimônio Cultural, Currículo 0001-LS, na modalidade educação presencial, da Universidade São Francisco – USF.

O Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 24 de junho de 2025, constante do Parecer e Processo CONSUN 2/2025, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica criado o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do Patrimônio Cultural, currículo 0001-LS, na modalidade educação presencial, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º O Conselho Acadêmico – CONSEAC manifestou-se favorável à criação do referido curso por meio do Parecer CONSEAC 10/2025, em 21 de maio de 2025.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 24 de junho de 2025.

Alvaci Mendes da Luz
Reitor



Anexo à Resolução CONSUN 47/2025

GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, CURRÍCULO 0001-LS

CÓDIGO	COMPONENTE	CH
LD0027	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	30
LD0051	DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA E INTELIGÊNCIA EMOCIONAL	30
LS2963	ASPECTOS LEGAIS DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	60
LS2980	GESTÃO INTEGRADA DO PATRIMÔNIO CULTURAL	60
LS2989	PATRIMÔNIO: HISTÓRIA, MEMÓRIA E PAISAGEM	60
LS2995	RESTAURO E INTERVENÇÕES	60
LS2998	SUSTENTABILIDADE, INVESTIMENTOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	60
	TOTAL	360